

EDITAL Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Educação de São Francisco de Assis do Piauí, por meio de Comissão de Seleção, torna público que estão abertas as inscrições para o **Programa Mais Alfabetização** para o ano letivo de 2018 para o trabalho como **Professor Assistente** em classes de **1º e 2º ano do Ensino Fundamental**, de acordo com o estabelecido na PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 do Ministério da Educação que cria o Programa Mais Alfabetização.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO

1.1 O Programa Mais Alfabetização objetiva:

- a) Contratação de pessoal voluntário para o trabalho educativo como assistente do professor titular para atuação junto às escolas participantes do referido programa no ano em curso, ou seja, para o período letivo em curso;
- b) A alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico; e
- c) A prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Podem candidatar-se ao presente certame os interessados que se enquadrem em algum dos requisitos das alíneas de “a” à “é”, e, especificamente ao disposto na alínea “f” para todos:

- a) Ser detentor de Diploma de Curso Superior/Licenciatura nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática ou Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Estar cursando a partir do 5º período de Curso Superior/Licenciatura nas áreas de Língua portuguesa, matemática ou pedagogia.
- c) Ter experiência com atividades de reforço escolar, tais como, o Programa Novo



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98



“Construindo Uma Nova História”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FCO. DE ASSIS DO PI
Mais Educação, PNAIC, PBA, Projovem Campo/Urbano e outros;

- d) Não estar em cumprimento de estágio não-obrigatório (extracurricular) ou supervisionado;
- e) Conservar, zelar, colaborar com a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tais como: ornamentação festiva, comemorativa, alusiva e organizacional, sob pena de exclusão do referido certame;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e acontecerá no período de **02 a 06 de Abril de 2018, das 8h às 13h.**

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- b) Cópia do diploma e histórico ou declaração de estar cursando licenciatura atualizada e devidamente assinada;
- c) Cópias do RG e CPF (CPF dispensável quando constar no RG);
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção realizar-se-á em etapa única:

4.1.1. 1ª ETAPA: Análise de Currículo e de Títulos, mediante especificação e comprovação da experiência na área de docência e dos títulos, a que se refere o Anexo II deste Edital;

TÍTULOS: FORMAÇÃO ACADÊMICA		QT MÁXIMA DE PONTOS
I	Curso de Graduação Licenciatura Plena	3.0
II	Cursando Nível superior	2.0

TÍTULOS: FORMAÇÃO CONTINUADA		QT MÁXIMA DE PONTOS
	Formação Continuada em Educação, com duração mínima de 40h - 0,5 (meio ponto) por curso – máximo de 06 cursos.	3.0
CURRÍCULO:	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM	MÁXIMO DE PONTOS



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“Construindo Uma Nova História”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FCO. DE ASSIS DO PI



DOCÊNCIA		
	Experiência profissional comprovada na atividade escolhida – 1,0 (um ponto) por ano - máximo de 02 anos.	2.0
	Experiência profissional no Programa Programa Novo Mais Educação, PNAIC, PBA, Projovem Campo/Urbano e outros, – 1 (um ponto) por ano - máximo de 02 anos	2.0

4.1.2 A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida do currículo e dos títulos.

4.2 Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência sucessivamente, o que:

4.3 Apresentar maior tempo de experiência ou habilidade na atividade de atuação;

4.4 Possuir maior idade;

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberão os seguintes recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após divulgação, em face do:

5.2 .Indeferimento da inscrição;

5.3 Resultado da pontuação de currículos e títulos;

5.4 Resultado/classificação final.

5.5 Os recursos sobre indeferimento da inscrição e classificação final da seleção serão apreciados pelo Secretário da Educação/ presidente da comissão geral.

5.6 O recurso sobre pontuação de currículo e títulos será apreciado pela comissão de avaliação.

6. DAS VAGAS

6.1 Os monitores aprovados e classificados serão convocados de acordo com as vagas distribuídas e os demais classificados serão inseridos em Cadastro de Reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 A ordem de lotação para monitoria seguirá a ordem de classificação.

6.3 Quadro de vagas:

CÓD	LOCAL	VAGAS	TURNO
001	U. E. Nossa Senhora Aparecida (Povoação)	01	Manhã
002	U. E. Capitão Vitalino dos Santos (Urbana)	01	Manhã
003	U. E. Epaminondas Rodrigues de Sousa (Mulungú)	01	Manhã



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“Construindo Uma Nova História”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FCO. DE ASSIS DO PI



004	U. E. Petronila Rodrigues (Lagoa do Juá)	01	Manhã
005	U. E. Rosendo Coelho de Sousa (Atrás da Serra)	01	Manhã
006	U. E. José Francisco dos Santos (Caroá)	01	Manhã

* Além de monitorias nas atividades na sala de aula, deverá, também, acompanhar as crianças durante o transporte escolar.

7. DA ADMISSÃO

7.1 Os candidatos classificados serão admitidos para uma jornada de 05 e 10 horas semanais.

7.2 A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o ano/período letivo de 2018.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 Compete ao Monitor:

- Auxiliar o professor na orientação dos alunos em sala de aula;
- Organizar recreios dirigidos, através de brincadeiras com os alunos;
- Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-titular;
- Auxiliar nas atividades de acolhimento e despedida das crianças;
- Auxiliar nas atividades individuais das crianças (uso do banheiro, jogos, leituras, brincadeiras, lanche e outras atividades);
- Participar das atividades pedagógicas da Escola sempre que convocado, tanto nas atividades de classe, como nas atividades extraclasse;
- Cumprir os horários previamente determinados.
- Obedecer normas/ regras (regimento da escola);
- Participar e colaborar com as atividades inerentes à educação e ao município;
- Entregar relatório de monitoria ao final do contrato de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

9. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

9.1 É proibido ao monitor:



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“Construindo Uma Nova História”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FCO. DE ASSIS DO PI



- a) Ministras aulas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-titular;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular mais de uma monitoria.
- d) Ultrapassar a carga horária designada.
- e) Aplicar punição ou castigo aos alunos.

10. DA BOLSA

10.1 Os monitores aprovados devidamente convocados farão jus a bolsas que variam de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, para a carga horária de 05 (cinco) horas semanais e R\$ 300,00 (trezentos reais) para a carga horária de 10 (dez) horas semanais pagas com Recursos do Programa Mais Alfabetização.

10.2 Cada monitor receberá uniforme padronizado para identificação da monitoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal.

11.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

11.3 O processo seletivo simplificado terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado pela quantidade de meses que o FNDE estipular para a nova etapa do programa.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção junto à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco de Assis do Piauí.



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“Construindo Uma Nova História”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FCO. DE ASSIS DO PI



12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	28 de Março de 2018
Período de inscrições	02 a 06 de Abril de 2018
Homologação das inscrições	09 de Abril de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar	16 de Abril de 2018
Recursos contra o resultado	17 de Abril de 2018
Divulgação dos Recursos e Resultado Final	20 de Abril de 2018

São Francisco de Assis– PI, 28 Março de 2018.


Alcides Orlando de Carvalho
Secretário Municipal de Educação



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - PI
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98

“Construindo Uma Nova História”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FCO. DE ASSIS DO PI
ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2018
INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ESCOLA: _____

SÉRIE ATUAL: _____ CÓDIGO DE CONCORRÊNCIA: _____

Assinatura do candidato(a)

Responsável pela inscrição

RECIBO

INSCRIÇÃO Nº _____

Recebi de _____,

RG _____ a ficha de inscrição de monitoria de acordo com o Edital Nº

01/2018, bem como os documentos exigidos no subitem 3.2.

São Francisco de Assis – PI, ____/____/2018

Assinatura Responsável pela Inscrição